



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

3ª Reunião Extraordinária - 29/05/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 99710/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para Implantação de Ponto de Ônibus na BR-452, proximo a empresa Vigor Fert.

JUSTIFICATIVA

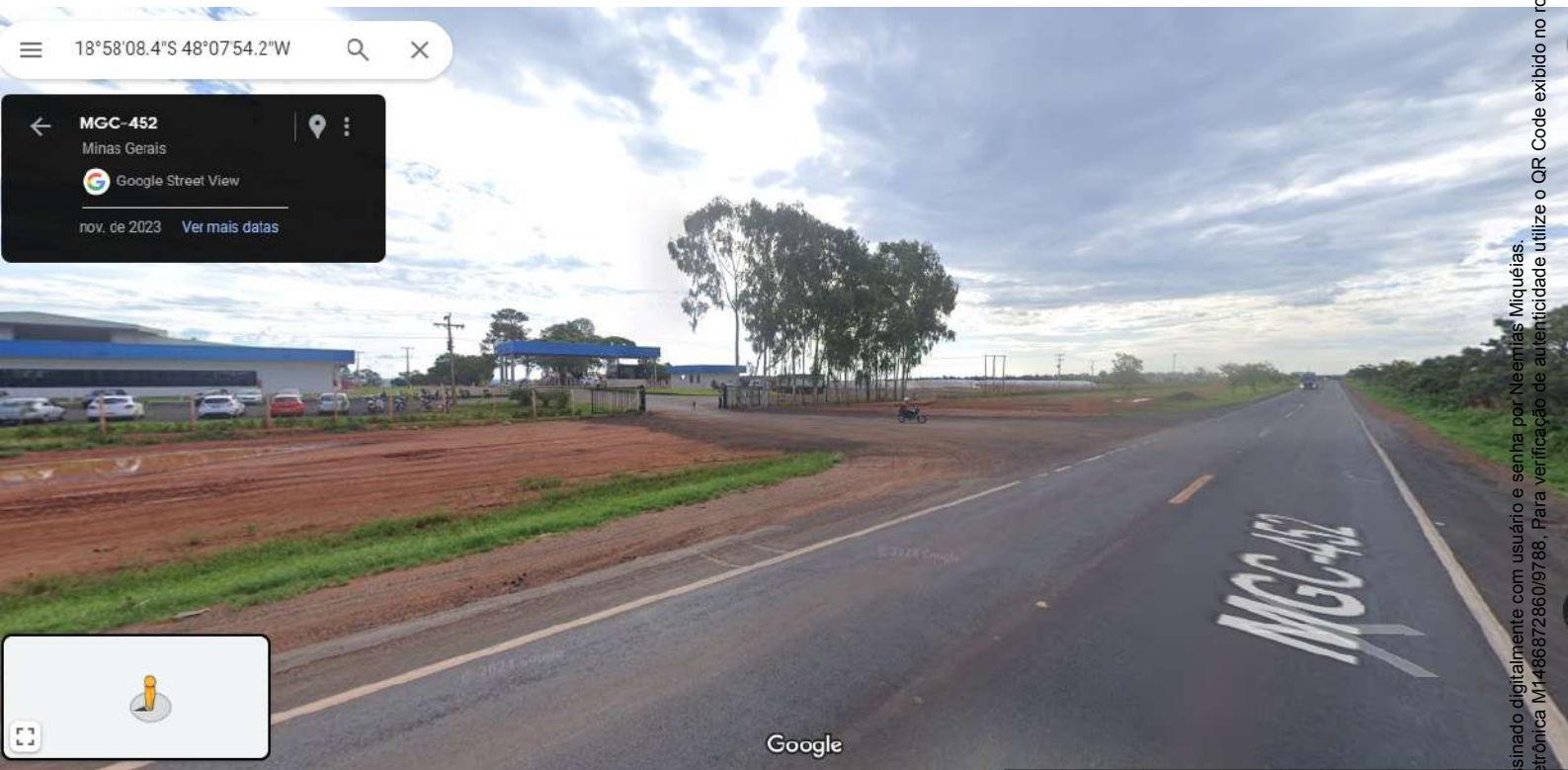
O presente requerimento justifica-se pelo fato de no endereço citado há uma empresa de fertilizantes com dezenas de funcionarios que dependem do transporte publico, e que encontram dificuldades de aguardar o ônibus coletivo, pois no local não possui ponto de parada adequado para que essas pessoas possam aguradra de forma segura.

Câmara Municipal de Uberlândia, 28 de maio de 2024.

NEEMIAS MIQUÉIAS

Vereador - PODEMOS





18°58'08.4"S 48°07'54.2"W

← **MGC-452**
Minas Gerais
Google Street View
nov. de 2023 Ver mais datas



Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Neemias Miquéias. Proposição eletrônica M14-86872860/9788. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

